



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) no(a) Gazeta
01 a 15 abril 2000
Em 15 / 04 / 2000

LEI MUNICIPAL Nº 1.801/2000

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
RURAL DE MASSAPÊ DOS DIAS, DESTA
MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Rural de Massapê dos Dias, deste Município, fundada em 01/03/94, com sede, foro e finalidades expressos em seu estatuto social – publicado na Gazeta de Sousa, Órgão Oficial do Município, edição de 01 a 30/03/94.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo Municipal poderão ser repassados à referida entidade recursos financeiros provenientes de subvenções, convênios e outros com o intuito de ajudá-la na execução e cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 12 de Abril de 2000.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
Prefeito de Sousa